



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

711

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.752 de 19 de outubro de 1999.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de  
Barra Bonita, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e nos termos do  
art. 37, inciso XVI, alínea "a", da  
Constituição Federal,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a servidora LUCIANA MARIA BISPO, portadora do RG/SP nº 18.473.435, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na Escola Municipal de Ensino Supletivo "Professor Ricieri Moratelli", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, no Magistério do Estado, junto a E.E. Cônego Francisco Ferreira Delgado Júnior, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 19 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete